



Porto Alegre, 3 de julho de 2026.

Edição n. 4293

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Boletins.....	2
Regulamento.....	6
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	7
Súmulas de Contratos.....	8
Editais.....	8
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	8
Súmulas de Convênios.....	16
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Boletins.....	17



Porto Alegre, 3 de julho de 2026.

Edição n. 4293

## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**BOLETIM N. 216/2026**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: PROMOVER**

- por antiguidade, para o cargo de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, de entrância final, a Dra. CLAUDIA FERRAZ RODRIGUES PEGORARO, ID n.º 3437728, 2ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí, de entrância intermediária (Edital 65/2026 - Port. 0996/2026/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Guaíba, de entrância intermediária, a Dra. LAURA DE CASTRO SILVA MENDES, ID n.º 5031982, Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Butiá, de entrância inicial (Edital 68/2026 - Port. 0997/2026/SUBADM).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 3 de julho de 2026.

**JULIANA BOSSARDI,**

Promotora-Assessora.

**BOLETIM N. 49/2026/AL**

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

DP/PGEA	EXPEDIENTE	INTERESSADOS	PROMOTORIA
01202.000.989/2026	NF.01304.004.603/2026	EM GERAL	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
01202.000.991/2026	NF.01304.002.647/2026	EM GERAL	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
01202.000.994/2026	NF.01304.004.621/2026	EM GERAL	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
01202.000.995/2026	NF.01304.004.564/2026	EM GERAL	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
01202.000.996/2026	NF.01304.004.426/2026	EM GERAL	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
01202.000.997/2026	NF.01304.004.642/2026	EM GERAL	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
01886.000.405/2026	NF.01886.000.140/2026	EM GERAL	PJ DE SÃO VALENTIM
01202.000.998/2026	NF.01304.004.638/2026	EM GERAL	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
01234.000.206/2026	NF.01140.000.203/2026	JOSÉ LUÍS SOARES	PJ ESPECIALIZADA DE SANTANA DO LIVRAMENTO





Porto Alegre, 3 de julho de 2026.

Edição n. 4293

01202.000.999/2026	NF.01304.004.521/2026	EM GERAL	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
01886.000.406/2026	NF.01886.000.820/2025	EM GERAL	PJ DE SÃO VALENTIM
01886.000.351/2026	NF.01886.000.270/2026	EM GERAL	PJ DE SÃO VALENTIM
01886.000.407/2026	NF.00900.000.042/2026	EM GERAL	PJ DE SÃO VALENTIM
01202.001.000/2026	NF.01304.004.600/2026	EM GERAL	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
00779.000.370/2026	IC.01888.000.194/2025	EM GERAL	PJ DE SÃO VICENTE DO SUL
01202.001.007/2026	NF.01304.004.653/2026	EM GERAL	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
01202.001.008/2026	NF.01304.004.594/2026	EM GERAL	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
00748.006.151/2026	NF.00748.003.609/2026	GERSON CEMIN DA SILVA PECOIS	PJ ESPECIALIZADA DE CAXIAS DO SUL
01202.001.009/2026	NF.01304.004.622/2026	EM GERAL	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
01202.001.010/2026	NF.01304.004.640/2026	EM GERAL	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
00748.006.156/2026	IC.00748.007.391/2023	EMPRESA URBANIZADORA DELTA LTDA.	PJ ESPECIALIZADA DE CAXIAS DO SUL
01202.001.012/2026	NF.01304.004.634/2026	EM GERAL	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
01202.001.013/2026	NF.01304.004.675/2026	EM GERAL	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
01202.001.014/2026	NF.01304.004.673/2026	EM GERAL	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA



Porto Alegre, 3 de julho de 2026.

Edição n. 4293

01202.001.015/2026	NF.01304.004.633/2026	EM GERAL	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
01202.001.016/2026	NF.01304.003.861/2026	EM GERAL	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
00777.000.274/2026	NF.01766.000.324/2026	EM GERAL	PJ DE GAURAMA
01202.001.017/2026	NF.01304.004.460/2026	EM GERAL	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
01202.001.018/2026	NF.01304.004.676/2026	EM GERAL	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
00873.000.356/2026	NF.01229.003.581/2026 NF.01447.000.945/2026 NF.01447.000.249/2026	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTO ÂNGELO
01642.000.497/2026	IC.01642.000.532/2022	CARLOS ALEXANDRE DINARDI WILTGEN JOÃO CARLOS WILTGEN JOAO CARLOS BISOL	PJ DE CANELA
01642.000.496/2026	PP.01642.000.453/2025	FLÁVIO SHALTIEL PELLICCIOLI	PJ DE CANELA
00876.001.172/2026	IC.01688.000.389/2023	EM GERAL	PJ DE SANTO AUGUSTO
00876.001.173/2026	IC.01688.000.450/2024	EM GERAL	PJ DE SANTO AUGUSTO
01908.000.223/2026	NF.01908.000.218/2026	EM GERAL	PJ DE TRÊS COROAS
01202.001.022/2026	NF.01304.004.591/2026	EM GERAL	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
00777.000.276/2026	NF.01766.000.273/2026 NF.01766.000.275/2026	EM GERAL	PJ DE GAURAMA
01202.001.024/2026	NF.01304.004.665/2026	EM GERAL	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
00712.002.060/2026	NF.01600.000.125/2026	EM GERAL	PJ CÍVEL DE ALEGRETE



Porto Alegre, 3 de julho de 2026.

Edição n. 4293

00815.003.469/2026	NF.01512.000.566/2026	EM GERAL	PJ CÍVEL DE NOVO HAMBURGO
01127.000.615/2026	PPE.01219.006.608/2025	JAIANE DE SOUSA MACEDO	PJ ESPECIALIZADA DE CACHOEIRINHA
01128.003.910/2026	IC.01625.002.745/2020	OBSERVATÓRIO SOCIAL DE PORTO ALEGRE – OSPOA.	PJ DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE PORTO ALEGRE
00786.001.006/2026	NF.01536.000.573/2026	EM GERAL	PJ CÍVEL DE GUAÍBA
00786.001.007/202	IC.01536.000.202/2022	EM GERAL	PJ CÍVEL DE GUAÍBA
00786.001.008/2026	NF.01536.001.269/2025	EM GERAL	PJ CÍVEL DE GUAÍBA
00786.001.009/2026	PA.01536.001.953/2025	EM GERAL	PJ CÍVEL DE GUAÍBA
00786.001.010/2026	IC.01536.000.416/2023	EM GERAL	PJ CÍVEL DE GUAÍBA
00763.000.363/2026	NF.01508.000.175/2026	EM GERAL	PJ CÍVEL DE ERECHIM
00763.000.364/2026	IC.01508.000.127/2024	EM GERAL	PJ CÍVEL DE ERECHIM
00970.000.701/2026	NF.01536.002.472/2024	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE GUAÍBA
00891.004.083/2026	IC.00891.003.510/2023	CANADÁ ENGENHARIA LTDA.	PJ CÍVEL DE SÃO LEOPOLDO
00762.001.561/2026	NF.01508.001.077/2025	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE ERECHIM
00762.001.565/2026	NF. 01508.000.244/2026	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE ERECHIM
01802.000.700/2026	NF.01802.000.659/2026 NF.01802.000.671/2026	EM GERAL	PJ DE NOVA PRATA



Porto Alegre, 3 de julho de 2026.

Edição n. 4293

00762.001.566/2026	NF.01508.000.057/2025	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE ERECHIM
01642.000.511/2026	PP.01642.000.474/2025	EM GERAL	PJ DE CANELA
00762.001.567/2026	NF.01508.000.039/2026	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE ERECHIM
00864.002.298/2026	NF.00864.001.498/2026	FERNANDO VIDOTE	PJ ESPECIALIZADA DE SANTA MARIA
00762.001.568/2026	NF.00762.000.847/2026	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE ERECHIM
00771.001.064/2026	IC.01648.000.729/2021	JOSÉ PERINI	PJ DE FARROUPILHA
01642.000.515/2026	PP.01642.000.368/2025	SAMUEL DA SILVA	PJ DE CANELA
01908.000.234/2026	NF.01908.000.226/2026	EM GERAL	PJ DE TRÊS COROAS
01642.000.516/2026	IC.01642.000.878/2023	RUTH RUTZEN	PJ DE CANELA
01642.000.517/2026	IC.01642.001.184/2023	VALDIRENE DE OLIVEIRA	PJ DE CANELA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de junho de 2026.

**RAQUEL ISOTTON,**  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

#### REGULAMENTO – PRÊMIO MPRS DE JORNALISMO 2026

##### 1 - Objetivo

Premiar reportagens que divulgaram a atuação do Ministério Público do Rio Grande do Sul - em consonância com o Planejamento Estratégico da instituição - no enfrentamento dos principais problemas em áreas de grande impacto social, considerando a importância do MPRS e da imprensa na defesa dos direitos do cidadão e na melhoria das condições de vida da população.

Nesta 28ª edição do Prêmio MPRS de Jornalismo, serão reconhecidas reportagens ou séries de reportagens nas seguintes categorias:

- **1 - Especial: O impacto social do Ministério Público do Rio Grande do Sul;**
- **2 - Prevenção e enfrentamento à violência** (extrema, contra a mulher e crianças e adolescentes);
- **3 - Criminal, acolhimento a vítimas e defesa da moralidade administrativa;**
- **4 - Sustentabilidade** (mitigação de efeitos das mudanças climáticas, reconstrução do RS, defesa do meio ambiente e da ordem urbanística);
- **5 - Proteção social** (direitos humanos, consumidor, infância e juventude - educação, saúde).

##### 2 - Participantes

Jornalistas com registro profissional cujas reportagens tenham sido publicadas por veículos de comunicação. Estão impedidos de concorrer





Porto Alegre, 3 de julho de 2026.

Edição n. 4293

jornalistas com vínculo de trabalho com o Ministério Público do Rio Grande do Sul.

### 3 - Trabalhos

Para a inscrição em cada uma das categorias, poderão ser submetidas reportagens ou séries de reportagens publicadas em qualquer mídia (TV, rádio, jornal, revista, portal de notícias, blogs, redes sociais) vinculadas a empresas de comunicação social devidamente constituídas.

- Suíte de reportagem ou cobertura de um assunto em várias reportagens não configura série e, em caso de inscrição de suítes ou coberturas, será avaliada a primeira reportagem.
- Série é aquela concebida para ser veiculada em partes.
- Concorrem somente reportagens veiculadas no período de **28 de outubro de 2025 a 3 de outubro de 2026**.
- Serão aceitos trabalhos elaborados em coautoria, desde que ao menos um dos autores tenha registro profissional (os que não possuírem registro profissional deverão ser, obrigatoriamente, estagiários regularmente contratados pelo veículo de comunicação durante o período de veiculação da reportagem).
- O mesmo autor ou grupo poderá concorrer com mais de um trabalho, desde que em categorias diferentes. Caso haja duas inscrições na mesma categoria, será considerada a primeira inscrita.
- Estão excluídas da participação publicações de circulação interna, de órgãos governamentais e empresas.

### 4 - Documentação

Os participantes deverão apresentar dados pessoais e profissionais para fins de inscrição. A inscrição poderá ser realizada pelo veículo de comunicação ou pelo próprio candidato.

### 5 - Inscrições

As inscrições serão realizadas no período de **3 de julho a 6 de outubro de 2026**. Os candidatos deverão, impreterivelmente, acessar o site e preencher o formulário de inscrição em <https://www.mprs.mp.br/premiojornalismo/>.

No formulário, haverá um espaço para que o candidato apresente o resumo da reportagem ou série. Esse texto deverá conter, obrigatoriamente, a(s) fonte(s) do Ministério Público do Rio Grande do Sul ouvida(s) para a realização da matéria ou série. A não apresentação desse resumo implicará em exclusão automática da candidatura.

Os trabalhos devem ser anexados no formulário por meio de link, de livre acesso por parte dos jurados. Caso a publicação não tenha sido veiculada online, deverá ser inscrita por meio de link para plataforma de armazenamento em nuvem.

### 6 - Comissão Julgadora

A Comissão Julgadora será constituída por integrantes do MPRS, da Associação do Ministério Público, da Escola Superior do Ministério Público, da Associação Riograndense de Imprensa (ARI), do Sindicato dos Jornalistas do RS e jornalistas de referência no mercado que não estejam atuando em nenhum veículo de comunicação.

### 7 - Julgamento

Serão considerados como critérios de avaliação:

- **1º**- Contribuição para a divulgação e esclarecimento sobre o trabalho desenvolvido pelo MPRS;
- **2º**- Inovação e ineditismo da reportagem;
- **3º**- Aprofundamento no tema abordado;
- **4º**- Qualidade da narrativa.

Os jurados, individualmente, darão nota para cada critério de avaliação. Para fins de desempate, será considerado o critério 1º.

### 8 - Divulgação

A divulgação dos dois trabalhos finalistas em cada uma das categorias será no dia **2 de dezembro de 2026** no site do MPRS e no perfil da instituição nas redes sociais. O evento de premiação será em data e local a serem divulgados.

### 9 - Prêmios

Aos jornalistas profissionais autores dos melhores trabalhos selecionados nas categorias avaliadas, serão concedidos os seguintes prêmios:

- **Primeiro lugar:** A quantia correspondente a um piso salarial de jornalista (Capital) em vigor na data da premiação e um troféu.
- **Segundo lugar:** A quantia correspondente a meio piso salarial de jornalista (Capital) em vigor na data da premiação e um troféu.

Os prêmios serão entregues durante evento oferecido pela AMPRS e organizado pela Assessoria de Cerimonial e Relações Públicas da Procuradoria-Geral de Justiça.

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### BOLETIM N. 217/2026

#### O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: DESIGNAR

- pelo período de 12 meses, a contar de 28/06/2026, HENRIQUE TEOGENES LOPES DA SILVA, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão nº 1393, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 1033/2026/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 3 de julho de 2026.

**HERIBERTO ROOS MACIEL,**

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.





Porto Alegre, 3 de julho de 2026.

Edição n. 4293

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCEDIMENTO N.º 01358.000.122/2026**

**CONTRATADO:** ONE DESENVOLVIMENTO HUMANO LDA.; **OBJETO:** contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da facilitadora KATIANE BOSCHETTI DA SILVEIRA, por intermédio de sua empresa ONE DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA., para ministrar a formação/módulo "PRÁTICAS CIRCULARES E JUSTIÇA RESTAURATIVA", integrante do curso de Formação Prática em Métodos Autocompositivos, a realizar-se na modalidade presencial, nas dependências do CEAf, nos dias 08 e 09 de julho do ano em curso, com carga horária de 09h e 30min; **VALOR TOTAL:** R\$ 7.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 6420, NAD 3.3.90.39, Rubrica 3981; : Órgão 09.01, Recurso 0011, Projeto **FUNDAMENTO LEGAL:** "f", § 3º, da Lei Federal n.º 14.133/2021; artigo 74, inciso III, alínea **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 1.º de julho de 2026.  
**ROBERVAL DA SIQUEIRA MARQUES,**  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS  
SOB DEMANDA CONTÍNUOS Nº 0035/2025  
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.079/2025**

**CONTRATADA:** GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI- EPP; **OBJETO:** Prorrogar a vigência do instrumento por 12 (doze) meses, a contar de 11 de agosto de 2026, com a renovação dos quantitativos estimados; Consignar que o reajuste de preços do período, previsto no item 10.1 da cláusula décima do ajuste, dar-se-á oportunamente, por meio de apostila. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 32.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3933; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 107 da Lei Federal 14.133/2021, e nas cláusulas décima e décima terceira do ajuste.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 30 de junho de 2026.  
**ROGERIO DA SILVA MEIRA,**  
Diretor-Geral, em substituição.

**EDITAL N.º 88/2026  
REMOÇÃO DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)) e na internet ([https://www.mprs.mp.br/editais\\_remocao/](https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/)), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 02/2023, publicado no DEMP de 11/01/2023.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 3 de julho de 2026.

**HERIBERTO ROOS MACIEL,**

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS****BOLETIM N.º 21/2026 - CAOMA**

A COORDENADORA DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01738.000.921/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Casca. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Aline Beatriz Bibiano. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca. **OBJETO:** Ocorrência, em tese, de ilícito civil, sem dano ambiental associado, consistente em criação de gado, a céu aberto e em local residencial, em condições insalubres e com possível intervenção em APP, na propriedade de Antônio Ademar Sabedot, em Casca/RS. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Casca/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01738.000.953/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Casca. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Aline Beatriz Bibiano. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca. **OBJETO:** Ocorrência, em tese, de ilícito civil, sem dano associado, consistente em lavagem comercial de veículos (CODRAM 3430,10) que é empreendimento de baixo potencial poluidor e de impacto local, em desacordo com a Licença de Operação n. 289/2025, por LC AUTO CENTER, pertencente a Glauber Mallmann, em Casca/RS. **INVESTIGADO(S):** Glauber Mallmann, LC AUTO CENTER. **LOCAL DO FATO:** Casca.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Cível. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01738.000.283/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Casca. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Aline Beatriz Bibiano. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca. **OBJETO:** Ocorrência, em tese, de ilícito ambiental, com dano associado, consistente em supressão de 1,11 ha de vegetação nativa, em estágio médio e avançado de regeneração natural, do Bioma Mata Atlântica, tipo Floresta Ombrófila Mista, na propriedade (não registrada) de Ady Nunes de Lima, em Ciriaco/RS. **INVESTIGADO(S):** ADY NUNES DE LIMA. **LOCAL DO FATO:** Ciriaco/RS.





Porto Alegre, 3 de julho de 2026.

Edição n. 4293

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01443.000.177/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Janaina De Carli dos Santos. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **OBJETO:** Investigar a ocorrência de poluição sonora e/ou perturbação do sossego por parte das atividades do estabelecimento denominado Fortalece, em Caxias do Sul/RS. **INVESTIGADO(S):** Fortalece. **LOCAL DO FATO:** Caxias do Sul.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01443.000.255/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Janaina De Carli dos Santos. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **OBJETO:** Investigar a ocorrência de poluição sonora e/ou perturbação do sossego por parte das atividades do estabelecimento denominado Bebê Music Bar, em Caxias do Sul/RS. **INVESTIGADO(S):** Bebê Music Bar. **LOCAL DO FATO:** Caxias do Sul.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00762.002.359/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fabricio Gustavo Allegretti. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. **OBJETO:** acompanhar a adoção de medidas, pelo Município de Campinas do Sul, com relação a um dano ambiental ocorrido em seu território. **INVESTIGADO(S):** Elisandro Bampi, Andreia Giachini Bampi. **LOCAL DO FATO:** Município de Campinas do Sul.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01784.000.323/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Iraí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Débora Lopes de Moraes. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Iraí. **OBJETO:** Supressão ilegal de vegetação de uma área de 0,74 ha no município de Iraí/RS (coordenadas centróide: -27.248723°, -53.261055°). **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Iraí.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00802.000.130/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sérgio da Fonseca Diefenbach. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. **OBJETO:** Apurar possível poluição sonora decorrente do funcionamento do estabelecimento Opium Club, em razão de nova denúncia acompanhada de vídeo indicando emissão excessiva de ruídos. **INVESTIGADO(S):** Opium Club Festas e Eventos Ltda (Opium Club). **LOCAL DO FATO:** Lajeado/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01530.000.096/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Érico Fernando Barin. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** Apurar poluição sonora e emissão de fumos de soldagem e pintura, bem como atividades potencialmente poluidoras sem licenciamento ambiental, irregularidades urbanísticas por construção (muro e portão) possivelmente avançando sobre a via pública e eventual obstrução de serviços públicos essenciais, relacionados às atividades das empresas SERVIÇOS E COMÉRCIO JW - SMID LTDA, METALÚRGICA JW LTDA e JW SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA, nas imediações das Ruas Erwino Watte e Arthur Alberto Rabuske, em Santa Cruz do Sul, a partir de reclamações de moradores. **INVESTIGADO(S):** Serviços e Comércio JW - SMID Ltda, Metalúrgica JW Ltda, JW Serviços de Manutenção Industrial Ltda. **LOCAL DO FATO:** Santa Cruz do Sul.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00861.002.850/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Érico Fernando Barin. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** acompanhar políticas públicas para o desenvolvimento sustentável e de preservação ambiental do Município de Gramado Xavier, conforme Diagnóstico Socioambiental de 2025. **INVESTIGADO(S):** Município de Gramado Xavier. **LOCAL DO FATO:** Município de Gramado Xavier.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00861.002.867/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Érico Fernando Barin. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** Objeto: investigar e fazer cessar atos de maus-tratos contra diversos animais, em grande número, praticados de forma reiterada por Vilmar José Willms. **INVESTIGADO(S):** Vilmar José Willms. **LOCAL DO FATO:** Santa Cruz do Sul.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01522.000.172/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Diego Corrêa de Barros. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. **OBJETO:** Averiguar grave irregularidade ambiental na Rua Marfisa Franco Rosa, nº 502, nas dependências da Estação de Bombeamento EBE 1.4, em Santa Maria. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Rua Marfisa Franco Rosa, nº 502, em Santa Maria.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01872.000.957/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Bruno Pereira Pereira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. **OBJETO:** Apurar notícia de maus-tratos a animais domésticos e possíveis irregularidades ambientais consistentes no lançamento de efluentes domésticos sem tratamento e armazenamento inadequado de resíduos em imóvel localizado na Estrada do Faxinal, Município de São Francisco de Paula. **INVESTIGADO(S):** LUIZ ALVES DA SILVA. **LOCAL DO FATO:** São Francisco de Paula.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01872.000.137/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Bruno Pereira Pereira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. **OBJETO:** Apurar a regularidade ambiental da supressão de aproximadamente 0,78 hectare de vegetação nativa/campo nativo localizada no Município de São Francisco de Paula/RS. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** São Francisco de Paula.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01890.000.267/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Sarandi. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Nicoli Almeida Manfrin. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi. **OBJETO:** Apurar a realização de construção em Área de Preservação Permanente às margens do Rio da Várzea, no município



Porto Alegre, 3 de julho de 2026.

Edição n. 4293

de Barra Funda/RS, sem a devida licença ambiental, bem como verificar a ocorrência de dano ambiental e a necessidade de adoção de medidas preventivas e reparatórias, em relação ao investigado Rodrigo Longhi. INVESTIGADO(S): Rodrigo Longhi. LOCAL DO FATOS: Barra Funda/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01916.000.016/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tupanciretã. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Theodoro Alexandre da Silva Silveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã. OBJETO: A denúncia notícia a ocorrência de possível poluição atmosférica decorrente de atividade de beneficiamento e/ou armazenamento de sementes desenvolvida em imóvel localizado na área central do Município de Tupanciretã, com alegada emissão de poeira e resíduos que atingiriam imóveis vizinhos. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATOS: Tupanciretã/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00930.000.172/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Investigar eventual ambiental e à ordem urbanística decorrente de eventual poluição ao fundo do imóvel localizado na Av. Senador Salgado Filho, 2055, Cecília, em Viamão/RS. INVESTIGADO(S): SRT Morada Viamão, Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATOS: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00930.000.158/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Apurar a situação dos cavalos que circulam livremente pelo Parque Saint Hilaire. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATOS: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01548.000.435/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Investigar eventual crime de maus-tratos a animais na Avenida Joao Fernando Krahe n.º 1282 esquina Marciano Jose Goulart n.º 483, em Viamão/RS. INVESTIGADO(S): Claudia Margareth Fraga. LOCAL DO FATOS: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00930.000.793/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Investigar eventual dano ambiental decorrente da supressão não autorizada de vegetação na Rodovia Frei Pacifico, em Viamão/RS. INVESTIGADO(S): PAULO ROBERTO GODOY BOM. LOCAL DO FATOS: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01229.000.963/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Relato de risco aos bugios no Loteamento Ipiranga em razão de podas de árvores e eliminação de passagens naturais, resultando em travessias perigosas na RS040 e pedidos de auxílio para instalação de passarelas. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATOS: Loteamento Ipiranga, RS 040, Parada 90.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01806.000.115/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Parobé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eduardo da Silva Fagundes. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - Extrajudicial Residual - Eduardo da Silva Fagundes. OBJETO: Apurar, em razão de alerta disparado pelo MapBiomass, eventual irregularidade/ilegalidade em supressão de vegetação em área do imóvel limdeiro ao empreendimento Concórdia II, pertencente a Odete Gelingier. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATOS: Próximo ao Concórdia II, Parobé.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01806.000.795/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Parobé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eduardo da Silva Fagundes. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - Extrajudicial Residual - Eduardo da Silva Fagundes. OBJETO: Objeto: Dano ambiental decorrente do armazenamento e disposição irregular de resíduos sólidos urbanos na Rodovia ERS 239, Km 43, Parobé/RS. INVESTIGADO(S): Município de Parobé, Komac Rental Locadora de Máquinas Ltda., Hotel Cardozo LTDA, Comercio de Combustível Pelé LTDA, Couros Parobé LTDA. LOCAL DO FATOS: Parobé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00020.000.103/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Luísa Vieira Peretti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: apurar a ocorrência de ação antrópica em área inserida no Bioma Pampa, consistente na supressão de vegetação arbórea nativa em extensão de 1,20 hectare, localizada fora de Área de Preservação Permanente, bem como intervenções em 6,72 hectares, estas situadas no interior de Área de Preservação Permanente (APP) declarada conforme o Cadastro Ambiental Rural (CAR) da propriedade;. INVESTIGADO(S): RICARDO VALANDRO DA SILVA DALENOGARE. LOCAL DO FATOS: Localidade Vila Lara, interior de Santiago/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01752.001.268/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Mello Müller. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - Pj Substituto de Entrância Inicial - 34 - Fernando Mello Müller. OBJETO: Averiguar supostos casos de doença chamada esporotricose nos animais do município. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATOS: Município de Eldorado do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01346.000.650/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Rede Ambiental Caí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Bruno Pereira Pereira. OBJETO: Apurar a existência de passivo ambiental e a necessidade de recuperação de Área de Preservação Permanente situada às margens do Rio Caí, na Rua São João, Bairro Navegantes, Município de São Sebastião do Caí, bem como a regularidade da ocupação existente na área. INVESTIGADO(S): Município de São Sebastião do Caí. LOCAL DO FATOS: São Sebastião do Caí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01658.000.050/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Roberto Guerra. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. OBJETO: Ofício





Porto Alegre, 3 de julho de 2026.

Edição n. 4293

encaminhado pelo Instituto do Patrimônio Histórico Artístico do Estado comunicando obras irregulares no bem tombado estadual, Antigo Fórum de Caçapava do Sul. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Caçapava do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01738.000.027/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Casca. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Aline Beatriz Bibiano. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca. OBJETO: Ocorrência, em tese, de ilícito civil, com dano ambiental associado, consistente em intervenção em APP por meio de corte de árvore de grande porte e futura edificação no local, sem licença ambiental, cometido por Arcelino Martins Claro, em Casca. INVESTIGADO(S): Arcelino Martins Claro. LOCAL DO FATO: Casca/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00746.000.412/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Casca. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Aline Beatriz Bibiano. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca. OBJETO: Cópia da Recomendação Administrativa elaborada no âmbito do Procedimento Administrativo nº 01342.000.482/2022, que trata da padronização mínima dos procedimentos de licenciamento e fiscalização ambiental no âmbito municipal, especialmente no que tange à utilização de instrumentos técnicos de apoio, como bases cartográficas oficiais, imagens de satélite, Cadastro Ambiental Rural (CAR) e plataforma MapBiomias. A iniciativa decorre da necessidade de conferir maior segurança técnica aos processos de licenciamento, prevenir danos ambientais e promover maior eficiência administrativa e adequada proteção ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Casca.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00748.000.331/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janaina De Carli dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Acompanhar a tramitação da nova Lei da Zona das Águas de Caxias do Sul, que altera regras para uso do solo nas áreas de captação. INVESTIGADO(S): Município de Caxias do Sul. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00755.001.996/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Amanda Giovanaz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. OBJETO: apurar a ocorrência de maus-tratos a animais domésticos, mantidos em condições inadequadas, consistente na manutenção de três cães sem raça definida, de porte médio, sem acesso à água potável e alimentação, em ambiente insalubre, com abrigo inadequado e sem supervisão regular, na Rua Lúcio Ramos, nº 313, bairro Alvorada, no Município de Cruz Alta/RS. INVESTIGADO(S): Ana Cristina Guimarães de Oliveira. LOCAL DO FATO: Cruz Alta.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00757.002.493/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Wilson Luís Grezzana. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. OBJETO: Averiguar Suposta poluição hídrica causada pela empresa Mareve Estética Automotiva - documentação oriunda do PGEA 01229.008.583/2025 - na lavagem de veículos. INVESTIGADO(S): Mareve Estética Automotiva, Marlon Kaster Portelinha. LOCAL DO FATO: Dois Irmãos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01754.001.224/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encantado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Heráclito Mota Barreto Neto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. OBJETO: Apuração de dano ambiental atribuído a Ana Sheila Silva de Moraes, em razão de armazenar e depositar resíduos sólidos poluentes metálicos e eletrônicos diretamente no solo, em desconformidade com a licença ambiental, inclusive em via pública do Município de Roca Sales. INVESTIGADO(S): Ana Sheila Silva de Moraes. LOCAL DO FATO: Roca Sales/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01648.000.706/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Farroupilha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Stéfano Lobato Kaltbach. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha. OBJETO: Possível Degradação Ambiental por Corte de Vegetação Nativa por RENI GALAFASSI, conforme Projeto Radar Ambiental - CNMP. INVESTIGADO(S): RENI GALAFASSI. LOCAL DO FATO: Farroupilha-RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00775.001.658/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Santos Rosa Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13. OBJETO: Apurar possível dano ambiental consistente na supressão de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, em estágio médio de regeneração, atingindo uma área de 2,67 hectares (26.669 m<sup>2</sup>), sem a devida licença ou autorização do órgão ambiental competente, fato ocorrido na Linha Canela, no Município de Vicente Dutra (RS), referenciado pela poligonal cujas coordenadas geográficas iniciam em -27.230644° e -53.386468°, conforme Auto de Constatação de Ocorrência Policial Ambiental nº 999/981010/2026 do 3º Batalhão Ambiental da Brigada Militar. INVESTIGADO(S): DANIEL GIACOMINI, ESPÓLIO DE ALCIDES GIACOMINI. LOCAL DO FATO: Linha Canela, no Município de Vicente Dutra (RS).

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00779.000.324/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Tayse Bielecki Yamanaka. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul. OBJETO: Apurar dano ambiental na propriedade de Leandro da Silva Machado. INVESTIGADO(S): Leandro da Silva Machado. LOCAL DO FATO: São Vicente do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01888.000.074/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Tayse Bielecki Yamanaka. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul. OBJETO: Apurar eventuais danos ambientais decorrentes da conversão em lavoura de uma área de 15,6 hectares do bioma pampa, em propriedade não registrada no CAR, pertencente a Ronaldo Avila Ferreira conforma a Ocorrência ambiental nº 016/2026. INVESTIGADO(S): RONALDO AVILA FERREIRA. LOCAL DO FATO: São Vicente do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01782.000.001/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Ibirubá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Arthur Rodrigues Moreno. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá. OBJETO: Investigar danos ao meio ambiente em decorrência da atividade do "Lavador Capitãozinho" de propriedade do Sr. Vagner Nunes. INVESTIGADO(S): Vagner Boncoski Nunes. LOCAL DO FATO: Ibirubá.





Porto Alegre, 3 de julho de 2026.

Edição n. 4293

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01792.000.455/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Henrique Rech Neto. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. **OBJETO:** Desmatamento, degradação e regeneração de vegetação nativa - Muliterno. **INVESTIGADO(S):** Itamar Spanhollo, Silvino Cenci. **LOCAL DO FATOS:** Lagoa Vermelha.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00801.000.555/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Henrique Rech Neto. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. **OBJETO:** Apurar a supressão de mata nativa em área de preservação permanente, abrangendo 4,99 hectares. **INVESTIGADO(S):** Paulino Cecchin. **LOCAL DO FATOS:** Ibiraiaras.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00020.000.141/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Henrique Rech Neto. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. **OBJETO:** Meio Ambiente - Destruição de Floresta nativa - Gildo Vargas e Eduardo Coronetti - Ibiraiaras. **INVESTIGADO(S):** GILDO DE VARGAS, Eduardo Coronetti. **LOCAL DO FATOS:** Ibiraiaras/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01518.000.560/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sérgio da Fonseca Diefenbach. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. **OBJETO:** Of.nº094-1ºBPAbmBM-Estrela-2026-MP-LAJEADO-BOCOP 8610 Lajeado ACA-067. Destruir ou danificar floresta considerada de preservação permanente, do Bioma Mata Atlântica, sem licença ambiental,. **INVESTIGADO(S):** Ademir Silvestre Kappes. **LOCAL DO FATOS:** Canudos do Vale/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00820.001.019/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo da Silva Cirne. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. **OBJETO:** Risco à qualidade da água da Barragem de Ernestina e Rio Jacuí - novo corpo receptor da empresa JBS - necessidade de ciência às comunidades envolvidas. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATOS:** Passo Fundo.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00820.003.663/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo da Silva Cirne. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. **OBJETO:** Investigar suposta supressão de vegetação nativa na Estrada São Miguel, em Passo Fundo/RS, sob responsabilidade Bento Togni Macedo. **INVESTIGADO(S):** BENTO TOGNI DE MACEDO. **LOCAL DO FATOS:** Passo Fundo.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00820.003.662/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo da Silva Cirne. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. **OBJETO:** Investigar suposta supressão de vegetação nativa na Estrada São Miguel, em Passo Fundo/RS, sob responsabilidade de Alberto Joarez Oliveira da Cunha. **INVESTIGADO(S):** ALBERTO JOARÉZ OLIVEIRA DA CUNHA. **LOCAL DO FATOS:** Passo Fundo.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01216.000.646/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo da Silva Cirne. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. **OBJETO:** Investigar a prática de suposto desmatamento ilegal, empedramento e fossa para descarte de esgoto, construído em Área de Preservação Permanente, às margens da Barragem de Ernestina. **INVESTIGADO(S):** Juliano Maffei. **LOCAL DO FATOS:** Passo Fundo.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00020.000.214/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adriano Pereira Zibetti. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **OBJETO:** possível supressão não autorizada de vegetação nativa - Alerta nº 1574847 MapBiomas Latitude: 31°35'11,18" S. Área Total (ha) do Imóvel Rural: 27,2530 Longitude: 52°25'39,89" O Módulos Fiscais: 1,7033. **INVESTIGADO(S):** Juliana Vianna Centeno de Azevedo, Mauricio Schiller de Azevedo. **LOCAL DO FATOS:** Pelotas/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00020.000.156/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Felipe Teixeira Neto. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. **OBJETO:** Apurar dano ambiental em razão de supressão irregular de 12.000m2 (doze mil metros quadrados) de vegetação nativa, sem prévia licença do órgão ambiental competente, em área situada na Av. Principal da Ponta Grossa, n.º 530, nesta Capital. **INVESTIGADO(S):** Rodrigo Cardoso Wendler. **LOCAL DO FATOS:** Porto Alegre.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01633.000.386/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Felipe Teixeira Neto. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. **OBJETO:** Acompanhar a implementação do Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLACON) e do Plano de Preparação e Mitigação de Desastres Climáticos, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, especialmente em razão das previsões de recrudescimento dos efeitos do fenômeno climático El Niño nos anos 2026/2027. **INVESTIGADO(S):** Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. **LOCAL DO FATOS:** Porto Alegre.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01514.001.004/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível do Rio Grande. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Daniel Soares Indrusiak. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. **OBJETO:** Apurar eventual dano ambiental decorrente da realização de limpeza, ampliação e manutenção de canal de drenagem, com utilização de escavadeira hidráulica e supressão de vegetação nativa típica de banhado, em área caracterizada como Área de Preservação Permanente, localizada na Estrada dos Pescadores, região da Marambaia, neste Município, bem como verificar a existência de licenciamento ou autorização ambiental para a intervenção, a extensão dos danos eventualmente causados e a responsabilidade dos envolvidos pela recuperação integral da área degradada. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATOS:** Rio Grande.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01864.000.254/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça



Porto Alegre, 3 de julho de 2026.

Edição n. 4293

de Sananduva. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Miguel Germano Podanosche. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. OBJETO: Supressão de vegetação nativa em estágio avançado de regeneração, sem licença ambiental, na Linha 10, interior de São João da Urtiga/RS, em área de 0,49 ha. INVESTIGADO(S): Gilmar Kedroski. LOCAL DO FATO: Sananduva.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01522.000.186/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diego Corrêa de Barros. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: Averiguar providências cíveis referente a possível crime contra a flora na Rua das Pedras Brancas, 575 Chácara das Flores, em Santa Maria/RS. INVESTIGADO(S): EVERTON FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA. LOCAL DO FATO: Rua das Pedras Brancas, 575 Chácara das Flores, em Santa Maria/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01522.000.263/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diego Corrêa de Barros. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: Averiguar providências cíveis em relação a fato de construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes. INVESTIGADO(S): Edson Renato Amarilho Ortiz. LOCAL DO FATO: Rua São José, nº 40, Santa Maria /RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00867.000.454/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Paula Mantay. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. OBJETO: Apurar denúncia de poluição sonora causada pelo bar "Eskinão dos Amigos". INVESTIGADO(S): Juliana da Rosa França. LOCAL DO FATO: Santa Rosa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00872.000.029/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. OBJETO: Objeto: Verificar abertura de valos em Área de Preservação Permanente - APP; Local: Assentamento Santa Helena, interior de São Miguel das Missões/RS; Investigados: Pedro da Luz Oliveira e Arizoli Jardim Ferreira. INVESTIGADO(S): Pedro da Luz Oliveira, Arizoli Jardim Ferreira. LOCAL DO FATO: Assentamento Santa Helena, interior de São Miguel das Missões/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01706.000.865/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio Rodrigues Araujo. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. OBJETO: Apurar intervenção em Área de Preservação Permanente de nascente/olho d'água, consistente em terraplanagem, supressão de vegetação nativa e escavação/alteração do entorno, sem licenciamento ambiental, em imóvel localizado na localidade de Sertão do Montenegro, Santo Antônio da Patrulha/RS, atribuída a Silvana de Brito Silva. INVESTIGADO(S): Silvana de Brito Silva. LOCAL DO FATO: Santo Antônio da Patrulha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00875.001.413/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio Rodrigues Araujo. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. OBJETO: Apurar eventual supressão irregular de vegetação nativa identificada pelo Alerta MapBiomass nº 1444592, em área vinculada ao empreendimento minerário da empresa Construtora e Pavimentadora Pavicon Ltda., na localidade de Veadingo, Município de Santo Antônio da Patrulha. INVESTIGADO(S): Construtora e Pavimentadora Pavicon LTDA. LOCAL DO FATO: Santo Antônio da Patrulha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00875.001.412/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabiane Rios. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. OBJETO: Apurar a supressão de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, na localidade de Rodovia RS 030, s/n próximo a parada 184, em Santo Antônio da Patrulha, sendo constatado pela equipe da PATRAM área de corte baixo/roçado da vegetação nativa do Bioma da Mata Atlântica em estágio inicial e médio de regeneração em uma área de aproximadamente 2.33 Hectares, sem o devido licenciamento, conforme Auto de Constatação de Ocorrência Ambiental nº 133/1ºBIBM-OSÓRIO/2025, em área de propriedade de Vallbaru empreendimentos, representada por Raquel Barcelos de Oliveira. INVESTIGADO(S): Vallbaru Empreendimentos Imobiliários Ltda., Marques Medeiros Empreendimentos SPE Ltda., E & J EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. LOCAL DO FATO: Santo Antônio da Patrulha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01870.000.395/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Elisa Reinheimer. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 7. OBJETO: ACOA 157 para apurar possível crime ambiental praticado por Silmar Benachio Grippa e a Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis. INVESTIGADO(S): SILMAR BENACHIO GRIPA, Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis. LOCAL DO FATO: São Francisco de Assis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01870.000.455/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Elisa Reinheimer. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 7. OBJETO: Apuração de dano ambiental consistente na supressão em área de 1,59 hectares de vegetação arbórea nativa, em área de transição do Bioma Mata Atlântica com o Bioma Pampa, fora da área de preservação permanente. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis, Eliseo Pasini. LOCAL DO FATO: São Francisco de Assis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01870.000.414/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Elisa Reinheimer. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 7. OBJETO: Apuração de dano ambiental consistente na supressão da área de 2,37 hectares de vegetação arbórea nativa, em área remanescente do Bioma Mata Atlântica, fora da área de preservação permanente, em estágio médio de regeneração, predominantemente, com exemplares em estágio avançado de regeneração. INVESTIGADO(S): Diéckson Lanzanova de Melo Sacardi. LOCAL DO FATO: São Francisco de Assis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01870.000.362/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça





Porto Alegre, 3 de julho de 2026.

Edição n. 4293

de São Francisco de Assis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Elisa Reinheimer. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 7. OBJETO: Apuração de dano ambiental consistente na supressão da área de 2,01 hectares, localizada no Bioma Mata Atlântica, fora da área de preservação permanente, em estágio médio de regeneração. INVESTIGADO(S): Denis Panisi Bataglin, Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis. LOCAL DO FATO: São Francisco de Assis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01870.000.364/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Elisa Reinheimer. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 7. OBJETO: Apuração de dano ambiental consistente na supressão de uma área de 0,93 hectares de vegetação arbórea nativa, em área de remanescentes do Bioma Mata Atlântica, fora da área de preservação permanente, em estágio inicial de regeneração. INVESTIGADO(S): Cleunei Antão Benvegnu Bordinhão, Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis. LOCAL DO FATO: São Francisco de Assis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00882.001.574/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: investigar a regularidade da Autorização de Exploração e Uso Alternativo do Solo (SINAFOR) nº 2043.5.2021.53463, emitida em 19/08/2021 pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de São Francisco de Paula. INVESTIGADO(S): João Alberto Kerber3. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01872.000.153/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: Apurar a ocorrência de dano ambiental decorrente da supressão irregular de vegetação nativa, consistente no corte não autorizado de exemplares de araucária (*Araucaria angustifolia*), em imóvel rural localizado em Capão Penso, Município de Cambará do Sul/RS. INVESTIGADO(S): Hailton Boeira. LOCAL DO FATO: CAMBARÁ DO SUL.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01872.000.134/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: Apurar a ocorrência de supressão potencialmente irregular de vegetação nativa em área de aproximadamente 5,08 hectares, situada no Município de São Francisco de Paula/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01880.000.405/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Tayse Bielecki Yamanaka. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. OBJETO: Apurar dano ambiental em razão de suprimir vegetação do Bioma Pampa. INVESTIGADO(S): Sergio Antonio Monteiro, Maria Lucia Monteiro. LOCAL DO FATO: São Pedro do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01880.000.035/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Tayse Bielecki Yamanaka. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. OBJETO: Apurar possível dano ambiental praticado por Cristian Webler, consistente na destruição de vegetação sem licenciamento ambiental. INVESTIGADO(S): Cristian Webler. LOCAL DO FATO: São Pedro do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01890.000.331/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sarandi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Nicolí Almeida Manfrin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi. OBJETO: Apurar dano ambiental decorrente da supressão de vegetação nativa em área de loteamento, bem como verificar o estado atual da área e eventual necessidade de recuperação ambiental. INVESTIGADO(S): Gilberto Matiello. LOCAL DO FATO: Sarandi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01890.000.296/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sarandi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Nicolí Almeida Manfrin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 38. OBJETO: Apurar a ocorrência de poluição ambiental e eventual degradação de área de preservação permanente, consistente em depósito irregular de resíduos sólidos, aterro do solo e intervenção em curso hídrico, sem o devido licenciamento ambiental ou em desacordo com as autorizações existentes, bem como verificar o atual estado da área e eventual necessidade de reparação do dano ambiental. INVESTIGADO(S): Olavo Augusto Ré. LOCAL DO FATO: Sarandi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00020.000.820/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sarandi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Nicolí Almeida Manfrin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 38. OBJETO: Apurar a supressão ilegal de vegetação nativa, inclusive em área de preservação permanente e reserva legal, sem licenciamento ambiental, e promover a reparação integral da área degradada. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Sarandi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01896.000.427/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Soledade. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marco Antônio de Sousa Magalhães. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. OBJETO: Apurar a supressão de vegetação nativa em área localizada no imóvel rural Fazenda Lothario - Rancho Cavalão Verde, situado no município de Soledade. INVESTIGADO(S): Juliana Freitas da Silveira, Lothario Carlisto da Silveira - Óbito em 30/09/2022. LOCAL DO FATO: Soledade.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01896.000.338/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Soledade. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marco Antônio de Sousa Magalhães. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. OBJETO: Apurar eventual supressão irregular de vegetação nativa em área de aproximadamente 1,18 hectare, identificada pelo Alerta MapBiomas n. 1551111, localizada em imóvel rural no Município de Ibirapuitã/RS. INVESTIGADO(S): ERENITA JESUS GOBBI PICININI, EDEMAR AFONSO PICININI. LOCAL DO FATO: Soledade.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00913.000.034/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tenente Portela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Santos Rosa Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 42. OBJETO: Acompanhar a execução do Plano de Manejo do Parque do Turvo - Derrubadas/RS. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO:





Porto Alegre, 3 de julho de 2026.

Edição n. 4293

## Derrubadas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00930.001.217/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Investigar eventual crime ambiental decorrente do exercício de atividade potencialmente poluidora sem o devido licenciamento ambiental por Anderson Luis da Silva Flores na Avenida Liberdade, n.º 2853, em Viamão/RS. INVESTIGADO(S): ANDERSON LUIS DA SILVA FLORES. LOCAL DO FATO: Viamão.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01826.000.603/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Jéssica Cordeiro da Rocha. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. OBJETO: Derramamento de dejetos suínos na Linha Alta, Ametista do Sul. INVESTIGADO(S): Rafael Souza Lima, Adrovaldo de Souza Lima. LOCAL DO FATO: Linha Alta, Ametista do Sul.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01826.000.050/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Jéssica Cordeiro da Rocha. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. OBJETO: ACOA 07 - BOCOP 479 - 3º BABM/FW/2024 - Supressão de Vegetação Nativa de 0,82 ha - Linha Nova, Cerro Grande/RS. INVESTIGADO(S): Maicon Antônio Steffens, Ezequiel Scaravonatto. LOCAL DO FATO: Cerro Grande/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 02383.000.225/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Modesti Donin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões. OBJETO: Apurar eventual dano ambiental decorrente da supressão irregular de vegetação nativa do Bioma Pampa para uso alternativo do solo em Área de Preservação Permanente (APP) e Reserva Legal, em alegado desacordo com a Licença Ambiental AMVEGN nº 00585/2022, bem como da realização de obras de dragagem e retificação de curso hídrico natural sem o devido licenciamento ambiental e sem a correspondente autorização para uso de recursos hídricos, com vistas à identificação da extensão dos danos ambientais, à definição das medidas necessárias para sua reparação integral e à responsabilização civil dos envolvidos. INVESTIGADO(S): Rubens Gerson Guse Schadeck. LOCAL DO FATO: Santo Antônio das Missões.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 02383.000.223/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Modesti Donin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões. OBJETO: Apurar a ocorrência de dano ambiental decorrente da supressão irregular de vegetação nativa do Bioma Pampa para uso alternativo do solo, inclusive em Área de Preservação Permanente (APP), abrangendo aproximadamente 43,4 hectares na Fazenda Pedra Moura do Itaroquém, localizada no interior do Município de Santo Antônio das Missões, RS, bem como o posterior descumprimento do embargo ambiental imposto pelo órgão ambiental competente, com vistas à recuperação integral da área degradada e embargada, à definição das medidas necessárias à reparação dos danos ambientais causados e à responsabilização civil do investigado. INVESTIGADO(S): Edmar Luiz Mafessoni. LOCAL DO FATO: Santo Antônio das Missões.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01906.000.192/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Teutônia. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo Adair Manjabosco. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia. OBJETO: Apurar, acompanhar e fiscalizar a plena reparação e/ou indenização do dano ambiental praticado na Linha Boa Vista, fundos, consistente em supressão e queima de vegetação nativa, nos termos do artigo 14, § 1º, da lei 6938/81. INVESTIGADO(S): Luis Hilgert. LOCAL DO FATO: Teutônia.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01538.000.124/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. OBJETO: Cópia do Processo Judicial n.º 5000025-75.2026.8.21.0059 (Termo Circunstanciado n.º 8495 2025/ 980501). Irregularidades em desconformidade com as condicionantes da licença ambiental do empreendimento Portal Resort, estabelecimento destinado à recreação e lazer, localizado na ERS-407 (Linha Morro Alto), nº 855, Bairro Morro Alto, Município de Maquiné/RS. INVESTIGADO(S): D1.RS Empreendimentos Imobiliários Ltda, Daniel Junqueira Krás. LOCAL DO FATO: Maquiné.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01538.000.115/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. OBJETO: A PATRAM encaminha documentos referentes à instalação do empreendimento denominado Marina Bravia Beach Club, para conhecimento, análise e eventuais providências. INVESTIGADO(S): AMIS Incorporadora e Urbanizadora. LOCAL DO FATO: Maquiné.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01540.000.298/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Luísa Vieira Peretti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: apurar a supressão de vegetação nativa em área de 1,33 hectare, dos quais 0,37hectare se encontravam inseridos na área declarada como reserva legal, em Bioma Pampa, assim como 40 toras de árvores identificados como pau-ferro. INVESTIGADO(S): Claudio de Mattos Guedes. LOCAL DO FATO: Localidade de Natividade, interior de Unistalda/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01346.000.631/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Rede Ambiental Caí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Bruno Pereira Pereira. OBJETO: apurar eventual intervenção irregular e necessidade de recuperação da APP do Rio Caí na área pública situada na Rua João Alfredo, s/n.º, Bairro Navegantes, nas proximidades do antigo porto/Cais do Porto, incluindo praça municipal, captação da CORSAN e estruturas de uso público. INVESTIGADO(S): Município de São Sebastião do Caí. LOCAL DO FATO: SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01346.000.647/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Rede Ambiental Caí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Bruno Pereira Pereira. OBJETO: apurar eventual intervenção irregular e necessidade de recuperação da APP do Rio Caí na área pública situada na Rua João Alfredo, s/n.º, Bairro Navegantes, nas proximidades do antigo porto/Cais do Porto, incluindo praça municipal, captação da CORSAN e estruturas de uso público. INVESTIGADO(S): Município de São Sebastião do Caí. LOCAL DO FATO: SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ.



Porto Alegre, 3 de julho de 2026.

Edição n. 4293

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01346.000.651/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Rede Ambiental Caí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Bruno Pereira Pereira. **CLASSIFICAÇÃO:** Designação Excepcional - Bruno Pereira Pereira. **OBJETO:** Apurar ocupação e intervenções em APP do Rio Caí no imóvel da Estrada Berwanger, n.º 271, Bairro Navegantes, consistentes em edificações a aproximadamente 8 m da calha, ausência de tratamento sanitário e lançamento de efluentes no rio e no solo, visando à cessação da poluição, definição da possibilidade jurídica de permanência e reparação integral do dano. **INVESTIGADO(S):** Município de São Sebastião do Caí. **LOCAL DO FATO:** São Sebastião do Caí.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01346.000.652/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Rede Ambiental Caí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Bruno Pereira Pereira. **CLASSIFICAÇÃO:** Designação Excepcional - Bruno Pereira Pereira. **OBJETO:** Apurar reforma e ampliação, iniciadas em 2021, de anexo de aproximadamente 48 m<sup>2</sup> em APP do Rio Caí, no imóvel da Rua São João, n.º 197, bem como lançamento de efluentes no solo, visando à remoção ou adequação juridicamente cabível da estrutura, saneamento e recuperação da área protegida. **INVESTIGADO(S):** Município de São Sebastião do Caí, Marco Aurélio Resmin. **LOCAL DO FATO:** São Sebastião do Caí.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01346.000.653/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Rede Ambiental Caí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Bruno Pereira Pereira. **CLASSIFICAÇÃO:** Designação Excepcional - Bruno Pereira Pereira. **OBJETO:** Apurar reforma e ampliação realizadas em 2024 em residência situada em APP do Rio Caí, na Rua São João, s/n.º, Bairro Navegantes, a aproximadamente 30 m da calha, sem autorização ambiental, distinguindo o núcleo preexistente dos acréscimos recentes e definindo medidas de remoção, adequação e recuperação. **INVESTIGADO(S):** Município de São Sebastião do Caí, Antônio Daniel da Rocha. **LOCAL DO FATO:** São Sebastião do Caí.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01346.000.656/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Rede Ambiental Caí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Bruno Pereira Pereira. **CLASSIFICAÇÃO:** Designação Excepcional - Bruno Pereira Pereira. **OBJETO:** Apurar a situação ambiental, urbanística, fundiária e de risco de três edificações situadas em Área de Preservação Permanente do Rio Caí na Rua Cristiano Sameer, Bairro Navegantes, identificando-se seus proprietários e possuidores, as datas das construções e ampliações, a necessidade de interdição ou remoção e as medidas de recuperação da mata ciliar. **INVESTIGADO(S):** Município de São Sebastião do Caí, Maria Delfina Rodrigues. **LOCAL DO FATO:** SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 1.º de julho de 2026.

**ANA MARIA MOREIRA MARCHESAN,**

Coordenadora do CAO de Defesa do Meio Ambiente.

#### SÚMULAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES

**PGEA. 02592.000.547/2026**

**TIPO DE INSTRUMENTO:** Termo de Cooperação. **OBJETO:** O presente Termo tem como objeto a atuação de Saul Spinelli, na condição de jornalista, Vice-presidente do Interior da Federação Gaúcha das Associações Comunitárias, Embaixador da Luta Contra o Câncer de Instituto Pietro e Presidente Emérito da União das Associações de Moradores de Passo Fundo — UAMPAP, como articulador de ações em prol do Programa Fênix, com foco na captação de novos parceiros, visando a ampliar os segmentos envolvidos na prestação de serviços e de ações de amparo e acolhimento às vítimas de crimes e de atos infracionais. **CONVENIENTE:** Saul Spínelli. **VALOR DO REPASSE:** Não envolve a transferência de recursos financeiros.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 1.º de julho de 2026.

**ALESSANDRA MOURA BASTIAN DA CUNHA**

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

#### SÚMULAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES

**PGEA 00001.001.650/2026**

**TIPO DE INSTRUMENTO:** Termo de Cooperação. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto a conjugação de esforços entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e a Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica, seccional do Rio Grande do Sul, com o fim de viabilizar o acesso de vítimas de crime que restaram com deformidades corporais permanentes ou estigmatizantes a procedimentos cirúrgicos plásticos de caráter reparador, promovendo a restauração da integridade física, funcional e estética. **CONVENIENTE:** Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica. **VALOR DO REPASSE:** Não envolve a transferência de recursos financeiros.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 1.º de julho de 2026.

**ALESSANDRA MOURA BASTIAN DA CUNHA**

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

#### SÚMULAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES

**PGEA. 02612.000.029/2026**

**TIPO DE INSTRUMENTO:** Termo de Cooperação Técnica. **OBJETO:** O presente Termo tem como objeto a cessão gratuita do direito de uso do SEI – Sistema Eletrônico de Informações, criado pelo TRF4. **CONVENIENTE:** Tribunal Regional Federal da 4.ª Região. **VALOR DO REPASSE:** Não envolve a transferência de recursos financeiros.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 1.º de julho de 2026.

**ALESSANDRA MOURA BASTIAN DA CUNHA**

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.





Porto Alegre, 3 de julho de 2026.

Edição n. 4293

## PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

**BOLETIM N. 50/2026/AL-ANPP**

De ordem, nos termos do Provimento n. 73/2024-PGJ, ficam cientificados os indiciados, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre:

**OFERTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL**

**A PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE SÃO GABRIEL** científica o indiciado **JULIO CEZAR DIAS ROSA**, sobre a proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial nº **500173389.2022.8.21.0031**, constante no **PA.00883.000.120/2026**.

**Prazo: 5 (cinco) dias.**

**A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA MARIA** científica o indiciado **JOAO PAULO ANTUNES DE AZEVEDO**, sobre a proposta de acordo de não persecução penal ofertada pelo Ministério Público nos autos do Inquérito Policial nº. **5046603-32.2025.8.21.0027**, constante no **PA n.º 00866.000.090/2026**.

**Prazo: 5 (cinco) dias.**

**A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PASSO FUNDO** científica a indiciada **STEFANI VITORIA DA SILVA**, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Inquérito Policial n. **5027556-27.2024.8.21.0021**, constante no **PAr. 00822.001.745/2026**.

**Prazo: 5 (cinco) dias.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 29 de junho de 2026.

**RAQUEL ISOTTON,**  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.